



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

previsto em 1ª e única
Discussão e Votação
ALA DAS SESSÕES
17 de 02 de 20 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 4/2025

Proponentes: Valdir Antônio Carvalho/PSDB
Sérgio Antônio de Mattos/PSD

Pavimentação com pedras irregulares
no trecho de estrada que compreende a
comunidade da Linha Santa Isabel até
a Linha Sérgio de Lima.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a pavimentação com pedras irregulares no trecho de estrada que compreende a comunidade da Linha Santa Isabel até a Linha Sérgio de Lima.

JUSTIFICATIVA:

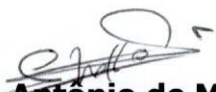
Pede-se ao Executivo que insira em sua programação a realização de pavimentação com pedras irregulares no trecho de estrada rural acima citada. A melhoria solicitada é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Além do mais, trata-se de um anseio da população ser contemplada com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 11 de fevereiro de 2025.


Sérgio Antônio de Mattos
Vereador – PSD


Valdir Antônio Carvalho
Vereador - PSDB